CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-121, de 24 de julho de 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JORGE GUSTAVO LUCENA – Chefe de Recursos Humanos, como fiscal do Contrato CFO nº 016/2023, decorrente do Processo de Compra Nº 1192/2023 referente à contratação da empresa DEDICARMED SAÚDE OCUPACIONAL 504N LTDA.

Art. 2º. Designar THAIS DE OLIVEIRA BERNARDES – Técnico em Secretariado, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 24 de julho 2023.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE